



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.715.468/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2011
NOME EMPRESARIAL I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 737	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO IL.NEGOCIOSESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8595-8743
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/02/22  
ASS:

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 09:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

3/3  
Nº PROC. 008 / 2022  
Nº PAG. 25  
ASS:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.715.468/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2011</b>
--	---	---------------------------------------

**CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**

NOME EMPRESARIAL <b>I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>I L NEGOCIOS E SERVICOS</b>	ASS. PORTE ME
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>737</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CORRENTE</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IL.NEGOCIOSESERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8595-8743</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **09:20:32** (data e hora de Brasília).

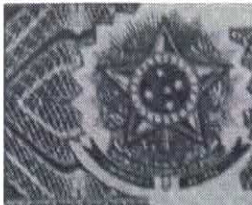
Página: 1/2

1/3

Nº PROC. 008/2022

Nº PAG. 26

ASS. [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDS

NOME  
**ITENIR LIMA SANTANA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**0374712920097 SSP MA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**053.210.723-37 09/02/1994**

FILIAÇÃO  
**IRANY FRAZAO SANTANA**  
**MARIA SOUSA LIMA**

PERMISSÃO ACE CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**07469973523 02/10/2024 30/09/2020**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2228169974**

OBSERVAÇÕES

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/02/22  
 ASS: [Assinatura]

[Assinatura]  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**SAO LUIS, MA 07/10/2021**

[Assinatura]  
 Francisco Nagib Suzar de Oliveira  
 Diretor Geral - Detran / MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**27004280154**  
**MA045836493**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2228169974**

**MARANHÃO**

**DENATRAN**

Nº PROC. 008/2022

Digitalizado com CamScanner Nº PAG 27

ASS [Assinatura]

**RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL  
"I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA"**

**ITENIR LIMA SANTANA**, brasileiro natural de Chapadinha - MA, casado, comunhão parcial, nascido em 09/02/1994, empresário, portador da CNH nº 07469973523 DETRAN-MA, e do CPF nº 053.210.723-37, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA à Travessa Terezinha de Jesus Aguiar, 83, Bairro Novo, CEP: 65.000-000, Titular da sociedade com sede na Av. Presidente Vargas, 737, Sala A, Bairro Corrente, na cidade de Chapadinha(MA), CEP: 65.500-000, CEP: 65.500-000, sob o **NIRE 21201102606 em sessão do dia 18/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o nº 13.715.468/0001-04**, sob nome empresarial **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, resolve **RERRATIFICAR** a alteração contratual nos termos a seguir e **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

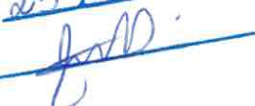
**Cláusula primeira** – No **Ato de Alteração registrado em 03/02/2021 às 17:29 sob o número 20210136324**, não foi informado a clausula de Alteração de Capital, a qual seria um dos objetos da alteração:

"O capital social da empresa que antes era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) passará ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o valor de R\$ 120.000,00, será integralizado em moeda corrente do país pelo único sócio **ITENIR LIMA SANTANA**."


SÓCIO	QUOTAS	( % )	VALOR-R\$
<b>ITENIR LIMA SANTANA</b>	150.000	100,00%	150.000,00
<b>T O T A L</b>	150.000	100,00%	150.000,00

**Em face das alterações acima, consolida-se o Instrumento de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:**

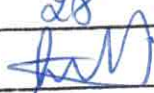
**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
"I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA"**

**CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 23, 02, 22  
ASS: 

**ITENIR LIMA SANTANA**, brasileiro natural de Chapadinha - MA, casado, comunhão parcial, nascido em 09/02/1994, empresário, portador da CNH nº 07469973523 DETRAN-MA, e do CPF nº 053.210.723-37, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA à Travessa Terezinha de Jesus Aguiar, 83, Bairro Novo, CEP: 65.000-000, Titular da sociedade com sede na Av. Presidente Vargas, 737, Sala A, Bairro Corrente, na cidade de Chapadinha(MA), CEP: 65.500-000, sob o **NIRE 21201102606** e no **CNPJ/MF sob o nº 13.715.468/0001-04**, sob nome empresarial **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, resolve depois de feitas as devidas retificações, consolidar o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira** - A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, tem como nome empresarial **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, e usa a expressão **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS** como nome fantasia. 

**Cláusula segunda** – A sociedade tem como sede e domicílio na **AV. PRESIDENTE VARGAS, 737, SALA A, BAIRRO CORRENTE, CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000.**

Nº PROC. 008 / 2022  
Nº PAG. 28  
ASS. 

**Cláusula terceira** – A sociedade tem como objeto social:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de vigilância e segurança privada; Locação de automóveis sem condutor; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bebidas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Agências de publicidade; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviços de limpeza, desentupimento e esterilização de prédios públicos); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Obras de fundações; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de alvenaria; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

**Atividade Principal:**

- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**Atividades Secundárias:**

- 33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.91-6/00 Obras de fundações;
- 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23, 02, 22

ASS:

Nº PROC.

008/2022

Nº PAG

29

ASS

*[Handwritten signature]*

- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 73.11-4/00 Agências de publicidade;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não específica das anteriormente;
- 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 86.40-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.60-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/22

**Cláusula quarta** – O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), todo capital integralizado em moeda corrente do país pelo único sócio **ITENIR LIMA SANTANA**.”

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-R\$
<b>ITENIR LIMA SANTANA</b>	150.000	100,00%	150.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>150.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula quinta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula oitava** - A administração da sociedade caberá ao TITULAR, **ITENIR LIMA SANTANA**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nº PROC. 008/2022

Nº PAG. 30

ASS. 

**Cláusula décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula décima primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula décima segunda**- O TITULAR, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima terceira** - Retirando-se, falecendo ou interditado o TITULAR, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula décima quarta** - O Administrador, **ITENIR LIMA SANTANA**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula décima quinta** - O TITULAR declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**Cláusula décima sexta** - Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro § 1º incluído pela Lei nº 13.874, de 2019.

**Cláusula décima sétima** - Fica eleito o foro de Chapadinha - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha-MA, 06 de Julho de 2021

**Itenir Lima Santana**  
Sócio/Administrador

Nº PROC. 008/2022  
Nº PAG. 31  
ASS. [assinatura]

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento alteração contratual em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha(MA), 28 de Janeiro de 2021

**Itenir Lima Santana**  
Sócio/Administrador

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23 / 02 / 2021  
ASS. 



Nº PROC. 008/2022

Nº PAG. 32

ASS. 





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05321072337	ITENIR LIMA SANTANA

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/02/22  
ASS:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 15:45 SOB Nº 20210901152.  
PROTOCOLO: 210901152 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105014816. CNPJ DA SEDE: 13715468000104.  
NIRE: 21201102606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.  
I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC 008/2022  
Nº PAG 33  
ASS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.715.468/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

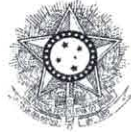
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:06:11 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2022. ✓  
Código de controle da certidão: **BF0A.F7E7.C520.9CC5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 23/02/22  
ASS:

Nº PROC 008/2022  
Nº PAG 34  
ASS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 13.715.468/0001-04  
 Certidão nº: 56528126/2021  
 Expedição: 10/12/2021, às 10:45:49  
 Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/02/22  
 ASS:

Certifica-se que I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.715.468/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.715.468/0001-04  
**Razão Social:** I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 737 SALA A / CORRENTE / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022050700534631701033

Informação obtida em 11/05/2022 09:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23 / 05 / 22  
ASS: 

Nº PROC

008/2022

Nº PAG

36

ASS



1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 030816/22

**Data da**

08/03/2022 07:51:33

**Inscrição Estadual:** 126764859

**CPF/CNPJ:** 13715468000104

**Razão Social:** I L NEGACIOS E SERVIAOS LTDA

**Endereço:** AVE PRESIDENTE VARGAS, 737 SALA A CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91117233

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/09/22  
ASS: [assinatura]

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[assinatura]

Nº PROC. 008 / 2022

Data Impressão: 11/05/2022 09:07:10

ASS: [assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015453/22

**Data da**

08/03/2022 07:52:37

**Inscrição Estadual:** 126764859

**CPF/CNPJ:** 13715468000104

**Razão Social:** I L NEGACIOS E SERVIAOS LTDA

**Endereço:** AVE PRESIDENTE VARGAS, 737 SALA A CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91117233

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/03/22  
ASS: [assinatura]

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[assinatura]

Nº PROC. 008/2022  
Nº PAG 38  
ASS: [assinatura]

**Data Impressão:** 11/05/2022 09:08:39



# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:65500000

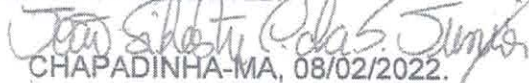
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 450/2022

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/02/22

ASS: 

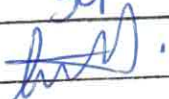
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **13.715.468/0001-04**, situada nesta Cidade **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 737, SALA A, CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

Validade da presente certidão: 08/05/2022.

  
CHAPADINHA-MA, 08/02/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
João Silvestre Coelho da Silva Júnior  
Adjunto da Diretora do Departamento  
de Arrecadação Tributária Municipal



Nº PROC. 00812022  
Nº PAG. 39  
ASS. 



# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:65500000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 451/2022

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23 / 02 / 22

ASS: \_\_\_\_\_

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **I L NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **13.715.468/0001-04**, situada nesta Cidade **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 737, SALA A, CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

Validade da presente certidão: 08/05/2022.

*João Silvestre Coelho da Silva Júnior*  
CHAPADINHA-MA, 08/02/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
João Silvestre Coelho da Silva Júnior  
Adjunto da Diretora do Departamento  
de Arrecadação Tributária Municipal

*J*

Nº PROC 008/2022

Nº PAG 40

ASS *João Silvestre Coelho da Silva Júnior*